



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais através das Secretarias de Saúde, de Administração e Recursos Humanos e Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designado pela Portaria n.º 001/SESA/SEC/2009, de 19/01/2009, torna público que estarão abertas as inscrições para Contratação Temporária, para preenchimento, conforme tabela em anexo, de até 80 (oitenta) vagas de médicos nas especialidades Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Psiquiatria e Médicos do Programa de Saúde da Família, aprovadas pela Lei nº 3207/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DIO em 14/02/2008 e Decreto 4901/2004, de 11 de fevereiro de 2004, publicado no DIO em 20/02/2004 e autorização em processos administrativos n.º 919/2009.

- **Validade do Processo Seletivo Simplificado:** a partir da data de homologação, 12 (doze) meses;
- **Período de Contratação:** 12 (doze) meses;
- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais para PSF e 20 (vinte) horas semanais para os demais cargos;
- **Salário Base:** R\$ 2.138,11 (dois mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos). (vencimento em dobro e 20% de incentivo) no caso de PSF;
- **Documentos:** Formulário fornecido pela Prefeitura, registro no CRM, curriculum vitae devidamente comprovado por certidões e diplomas (cópia simples e original para conferência da banca receptora);
- **Local de inscrição:** SESA – Av. Norte Sul – S/N – Centro de Desenvolvimento Comercial da Serra (Shopping do Povo) - Bloco 291 a 320 - Módulo I - CEP: 29.165-150 ou pelo site www.serra.es.gov.br/concursos;
- **Da inscrição pela Internet:** Os candidatos que optarem pela inscrição na Internet deverão registrar inscrição no site indicado e encaminhar curriculum com cópias autenticadas dos documentos necessários pelos correios, por meio de correspondência direta com aviso de recebimento ou Sedex para o endereço indicado para inscrição em atenção à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2009 até a data de encerramento das inscrições;
- **Período/Horário:** 26/01/2009 a 30/01/2009, no horário de 9h às 16hs, na SESA ou pela Internet de 24/01/2009 a 01/02/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE

- **Etapas:** Provas de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, conforme Anexo Único e resultado no site www.serra.es.gov.br;
- **Contratação:** Após homologação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados, **através de Edital de convocação, em jornal de grande circulação**, conforme ordem de classificação, devendo assinar contrato mediante apresentação de documentação e exames admissionais avaliados pela Perícia Médica;
- **Informações:** 3338-1628/3238-9958 (SESA).

Nº de Vagas	Cargo/função	Escolaridade/pré – requisito
25 (vinte e cinco)	Médico Clínico Geral	Superior completo em Medicina – Registro no CRM.
25 (vinte e cinco)	Médico Pediatra	Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.
10 (dez)	Médico Ginecologista	Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica em Ginecologia ou Especialização em Ginecologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.
10 (dez)	Médico Psiquiatra	Superior completo em Medicina – Registro no CRM, com Residência Médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.
10 (dez)	Médico do Programa de Saúde da Família	Superior completo em Medicina – Registro no CRM.

Serra, 23 de Janeiro de 2009.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Edital 001/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Discriminação	Pontos
Ter exercido atividade referente ao cargo pretendido, em pelo menos por um período mínimo de 01 (um) ano no Município da Serra.	1,5 ponto/ ano
Ter exercido atividade referente ao cargo pretendido em outro Município.	0,5 ponto / ano
Ter exercido atividade referente ao cargo pretendido, em Administração privada e/ou Administração Pública Federal, Estadual.	0,5 ponto / ano

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Atividades	Pontos
Certificado de Curso de Doutorado	80
Certificado de Curso de Mestrado	60
Certificado de Pós – Graduação “Latu – Sensu”, com graduação mínimo de 360 horas na área específica.	40
Certificado de Pós – Graduação “Latu – Sensu”, com graduação mínimo de 360 horas em qualquer área.	10
Cursos avulsos na área da Saúde, com mínimo 80 horas.	05
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área / sub-área do Curso.	1 ponto por evento
Participação em Congressos e Seminários, nos últimos 5 (cinco) anos	0,2 pontos por evento